



COMUNICADO SRHU/DPB Nº 08/2016

Comunicamos a candidata aprovada para o provimento da função de Agente de Segurança Socioeducativo Feminino – 01ª classificação, **publicado em 06/01/2016**, do Processo Seletivo referente ao Instrumento Convocatório Nº **001/2015 de 17/03/2015**, **Município de Belo Horizonte**, conforme relação abaixo, que deverá comparecer à Cidade Administrativa, situada à Rod. Prefeito Américo Gianetti, S/N – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG, **PRÉDIO MINAS – 5º ANDAR**, no dia **20/04/2016**, às **10 horas**, munida dos documentos abaixo, **originais e 01 (uma) cópia de cada**, para fins de contratação nos termos da Lei nº 18.185, para Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte, em Belo Horizonte/MG.

- a) Curriculum Vitae;
- b) 02 (dois) retratos 3x4;
- c) cópia da certidão de casamento/nascimento do candidato e certidão nascimento dos filhos (se tiver);
- d) cópia **autenticada** do histórico escolar – nível fundamental e nível médio;
- e) cópia da carteira de identidade RG (expedida pela Secretaria de Segurança Pública);
- f) cópia do CPF;
- g) cópia do título de eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais;
- h) cópia do certificado de reservista (se do sexo masculino);
- i) cópia do comprovante de residência recente;
- j) cópia do comprovante do PIS/PASEP;
- k) cópia do comprovante de conta salário ou conta corrente no Banco do Brasil;
- l) cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH (se tiver);
- m) certidão negativa original de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil.
- n) RIM - Resultado de Inspeção Médica (**Fazer os exames médicos listados abaixo, ligar para 155 (opção 9) para agendar perícia médica em BELO HORIZONTE**). **OBS.: É OBRIGATORIO PARA FINS DE PERICIA, COMPARECER MUNIDO DA COPIA DESTA COMUNICADO.**
 - a) Hemograma com contagem de plaquetas;
 - b) Urina rotina – colhida no laboratório (escrito no exame);
 - c) Glicemia de Jejum;
 - d) TSH
 - e) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;
 - f) Eletrocardiograma (ECG) com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais
- o) Cópia da data do primeiro emprego
- p) Comprovante do tipo sanguíneo Fator RH
- q) **Cópia do Ato de Resultado Final publicado em 06/01/2016 e deste Comunicado (completos).**



**ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE PAGAMENTOS, BENEFÍCIOS E VANTAGENS.**

O candidato que não comparecer para entrega de documentação na data e local informado ou que não apresentar a documentação completa será desclassificado conforme o item **13.2** do Instrumento Convocatório Nº **001/2015** datado de **17/03/2015**.

O candidato que não possuir conta corrente/salário, comparecer na Cidade Administrativa, no 5º andar do Prédio Minas, para pegar autorização de abertura de conta do Banco do Brasil.

CLASSIFICAÇÃO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO MASCULINO
1	BENILZE ANDRADE MAZIN

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2016.

Roberta Kelly Figueiredo
Diretora de Pagamento, Benefícios e Vantagens

Janaíssa Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos